



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.008628/16
Senha: 97790E6

AL-P-(SGM) Nº 402

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

Senhor Governador,

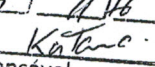
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Fernando Monteiro** que:

“Denomina de Cleómenes Carvalho da Cunha o Ginásio Poliesportivo estadual construído em Corrente/PI e dá outras providências”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em, 04 / 10 / 16

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N°

DE DE

DE 2016

Denomina de Cleómenes Carvalho da Cunha o Ginásio Poliesportivo estadual construído em Corrente/PI e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Cleómenes Carvalho da Cunha o Ginásio Poliesportivo estabelecimento estadual construído em Corrente/PI, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 555, em homenagem aquele grande atleta nascido no referido município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de setembro de 2016.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

